



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem n.º 044/2017.

Rubinéia, 20 de setembro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO ARAUJO GOULART

MD. Presidente da Câmara Municipal

RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa colenda Câmara, o incluso projeto que **inclui programas na Lei 1471, de 11 de Novembro de 2016, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.**

Referido crédito será aplicado na ampliação do Centro de Saúde do distrito de Esmeralda, com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Pleiteamos que o projeto tenha tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a alta compreensão e colaboração de Vossa Excelência e nobres pares, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

“Inclui programas na Lei 1471, de 11 de Novembro de 2016, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.975,00 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:-301– Atenção Básica

PROGRAMA:- Gestão em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

PROJETO:-Ampliação de Unidade Básica de Saúde

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.048

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 99.975,00

FONTE 05 – Federal

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.029

Art. 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, SP, 20 de setembro de 2017.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal